



PORTARIA – FPSMP Nº 104/2020

A Gerente de Programa Especial de Trabalho, Paula Lages Tolentino, matrícula nº 1511, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através do Decreto nº 3.729, de 08/01/2013;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF, c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 441/2020;

RESOLVE aposentar o servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA QUINTALINO**, matrícula nº 5890-1, cargo de Motorista, Nível VIII, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado § 9º, do Artigo 29, c/c Artigos 30 e 144, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, §1º, I, da CF, c/c Artigo 6º-A da EC nº 41/2003), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos no valor de R\$1.177,30 (hum mil, cento e setenta e sete reais e trinta centavos), termos da Lei nº 1.599, de 23/03/2020, acrescidos de R\$35,33 (trinta e cinco reais e trinta e três centavos) correspondentes a 13,3333% (treze vírgula três mil, trezentos e trinta e três por cento) a título de gratificação incorporada referente ao cargo de Auxiliar Técnico, Símbolo CC10 até 2009 acrescidos inda de 30% (trinta por cento), ou seja, R\$363,79 (trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.576,42 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Piraí, 10 de dezembro de 2020.

Paula Lages Tolentino
Gerente de Programa Especial de Trabalho

